



APREGOADO PELA

MESA EM 29 OUT. 2007

PROC. Nº 8022/07

PLE Nº 021/07

EMENDA Nº 12

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
--------------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: - 109 Lugar da Criança é na Família e na Escola		Código de Classificação Institucional e Func.: 0600.0601.27.0812.0109
Nº do Proj. ou Ativ.: 1391	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: BONDE DA CIDADANIA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação: Tesouro -Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas correntes		Valor acrescentado: 20.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 119 GESTÃO TOTAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0122.0119
Nº do Proj. ou Ativ.: 2533	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE - SMGAE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre-Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS Despesas Correntes		Valor retirado: 20.000

JUSTIFICATIVA: Segundo a FASC/PMPA e UFRGS existem em Porto Alegre aproximadamente 5.000 pessoas que perambulam pelas ruas, entre estas estão 647 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, em alto risco. Projetos e programas da área merecem nossa atenção e zelo. Visto ser este projeto o de primeiro contato e busca a inclusão social através do esporte/recreação, merece maiores recursos para atender a demanda o mais rápido possível.. Este soma-se á outros como o Ação Rua da FASC/PMPA, um não exclui o outro, eles agem em conjunto e são dependentes, fazem parte da REDE SOIAL da cidade. Assim proponho esta emenda que otimizará a ação.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: ALMERINDO FILHO
------------------------------------	--